

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 065/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.668.894-5 e do CPF nº 860.029.889-40, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, Protocolado nº 14.951.974-2, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Tadeu Glowacki, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Márcio Gurski, inscrito no CPF nº 025.772.219-43, RG nº 7.732.473-9/PR e CREA 85217/DPR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 065/2017– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.


SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS

CONTRATO Nº 1309/2019

Protocolo: 15.843.943-3, de 18 de junho de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de 51 (cinquenta e um) veículos do pick up, marca Strada, conforme descrito no Anexo I do Pregão Eletrônico 908/2018 DEAM/SEAP - Lote 8.

VALOR TOTAL: R\$ 2.263.054,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 15/08/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO: 6502.20605044.258, Despesas 449052.52, Fonte 101 e 107. Curitiba, 15/08/19 Richardson de Souza - Diretor-Geral

CONTRATO Nº 1312/2019

Protocolo: 15.843.943-3, de 18 de junho de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa Renault do Brasil S/A.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículo furgão, marca Master Furgão L3H2, conforme descrito no Anexo I do Pregão Eletrônico 908/2018 DEAM/SEAP - Lote 9.

VALOR TOTAL: R\$ 1.091.644,40 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: De 15/08/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO: 6502.20605044.258, Despesas 449052.52, Fonte 101 e 107. Curitiba, 15/08/19 Richardson de Souza - Diretor-Geral

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2019

Protocolo: 15.755.106-0, de 08 de maio de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar o Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, conforme Dispensa de Licitação 005/2019 - SEAB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, a partir de 20/08/2019.

DOTAÇÃO: Dotação 6500.6502.20.122.42.4253, Despesa 3390.36.15, Fonte 101.

Curitiba, 20/08/2019 Richardson de Souza - Diretor-Geral

82186/2019

Secretaria da Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do Governador, no protocolo 15.614.878-4, conforme extrato de Publicação no Diário Oficial nº 10401 de 25/03/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

OBJETO: Acooperação entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados Administração Pública, essencialmente, no que diz respeito à realização de serviços de comunicação por meio da Agência Estadual de Notícias-AEN, a fim de atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para divulgar nos meios de comunicação do Estado, campanhas que demonstram as ações de Governo nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e obras em todas as regiões.

Prazo de Execução: 27/03/2019 à 31/12/2022.

Prazo de Vigência: Validade até o dia 31/12/2022 podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Assinatura: 27/03/2019

82189/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do Governador, no protocolo 15.712.687-3, conforme publicação no Diário Oficial nº 10436 de 15/05/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA E A rádio e televisão educativa do paraná rtve

OBJETO: A cooperação entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integ-

ração dos serviços prestados Administração Pública, essencialmente, no que diz respeito à realização de serviços de comunicação por meio da Agência Estadual de Notícias-AEN, a fim de atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para divulgar nos meios de comunicação do Estado, campanhas que demonstram as ações de Governo nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e obras em todas as regiões.

Prazo de Execução: 07/05/2019 à 31/12/2022.

Prazo de Vigência: Validade até o dia 31/12/2022 podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Assinatura:07/05/2019

81691/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do fiscal dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Procede o registro das alterações dos gestores dos convênios abaixo relacionados, restando designado, doravante, o servidor Marcio Gurski, R.G. 7.732.473-9-PR - CPF 025.772.219-43 - CREA 85217D/PR, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Araucária

Convênio: 059/2017

De: Tadeu Glowacki

Para: Marcio Gurski

Município: Contenda

Convênio: 050/2017

De: Tadeu Glowacki

Para: Marcio Gurski

Município: Curitiba

Convênio: 065/2017

De: Tadeu Glowacki

Para: Marcio Gurski

DATA: 22 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

82262/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.895.362-5 apenso ao protocolo nº 14.891.330-7.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 0791/2019 - GMS.

CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Suspensão do prazo de execução do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica suspenso o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 0791/2019 GMS até a data de 11 de novembro de 2019.

DATA: 08 de agosto de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

81890/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.904.516-1 apenso ao protocolo nº 14.891.334-0

DOCUMENTO: 2º TACA Nº 2456/2018 - GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA - ME.

OBJETO: Suspensão do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica suspenso o prazo de execução até a data de 10 de outubro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência até a data de 09 de março de 2020.

DATA: 09 de agosto de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

81888/2019